



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2293/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALAMEDA DOS IPÊS, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

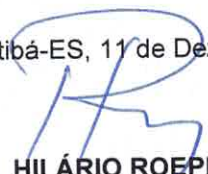
Art. 1º. Fica denominada a Rua **ALAMEDA DOS IPÊS**, iniciando na Ladeira Florêncio Schultz e finalizando nas coordenadas 316488.19m e 7784218.13m, numa extensão de 53 metros, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de Dezembro de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

ALAMEDA DOS IPÊS




Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020